



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ

INDICAÇÃO 022/2021

A Vereadora Ionara de Fátima Nascimento Ferreira, da Bancada do Progressistas, vem de acordo com o art. 166, do Regimento Interno, em especial no que dispõe o § 5^o solicitar que esta Casa encaminhe ao senhor Prefeito Municipal, a seguinte **INDICAÇÃO:**

Que o Poder Executivo Municipal estude a seguinte possibilidade de acrescentar uma lombada (quebra-molas) na Avenida Tancredo Neves, perto da Borracharia do Maurão e outra na Rua Getúlio Vargas (na Rua da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação).

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se tal sugestão como forma de limitar a velocidade dos carros e prevenir acidentes, a Avenida Tancredo Neves é a mais utilizada pelos cipoenses e acabam tendo muito fluxo de carros, e já na Rua Getúlio Vargas possui uma intensa descida, a qual influência na alta velocidade dos carros que por ali passam, colocando em risco os pedestres, ciclistas e animais.

Capão do Cipó/RS, 18 de maio de 2021.

Ver^a. Ionara de Fátima Nascimento Ferreira
Bancada Progressistas

Exmo. Senhor
Olmiro Clademir Rodrigues Brum
Presidente da Câmara de Vereadores
Capão do Cipó/RS

LIDA EM PLENÁRIO
NA SESSÃO ORDINÁRIA
DIA:/...../.....

Olmiro Clademir Rodrigues
Brum
Presidente

¹ As indicações independem da deliberação plenária e deverão receber resposta do Poder Executivo no prazo de trinta dias, prorrogável por quinze dias, desde que solicitado e devidamente justificado.